



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 144/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XXIII e LVII, do Regimento Interno, e considerando o disposto nos Arts. 143, 146 e 149 da Lei n. 8.112/90 e,

TENDO EM VISTA o que consta no processo SEI nº 0002638-60.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar possíveis infrações administrativas praticadas no bojo do procedimento SEI n. [0002638-60.2022.6.01.8000](#), bem como proceder ao exame dos processos, atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Ética e Sindicância deste Tribunal, instituída pela Portaria Presidência Nº 128/2023 PRESI/GAPRES ([0592984](#)).

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 03 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 03/07/2023, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0595867** e o código CRC **BD31A0AC**.

0002638-60.2022.6.01.8000

0595867v2

Criado por [karen](#), versão 2 por [karen](#) em 03/07/2023 12:19:19.